Diário Oficial do **Município** 132

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ Rua D. Pedro II, 88 - Sala 25 - Centro Tel. 73 - 3526-8978 E-mail: cmsjequie@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 059/2023 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Gestão CMSJ - 2022/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jequié, reunido em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023. No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas Lei Federal de n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 1.210 de 20 de setembro de 1991, Lei Municipal n° 1.824 de 28 de abril de 2010 e a Resolução 052/ de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.142/90 artigos 1º item I, que prevê a realização de Conferência de Saúde para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes de formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou pelo Conselho de Saúde

CONSIDERANDO a Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, que será realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 27 de setembro de 2022, do Conselho Estadual de Saúde que dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, que será realizada no período de abril a maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, por unanimidade, a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Jequié, etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!", nos dias 29 e 30 de março de 2023.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

CONSELHO MUNCIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALDEMIR CELSO ANDRADE ARGOLO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

HOMOLOGO a Resolução Nº 059/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Jequiá no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no diário Oficial do Município do dia 13 de fevereiro de 2023.

C Tab MARLON PEREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba